



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 16 de junho de 2025 - Ata n.º 5.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às quinze horas e cinqüenta e seis minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Gugu Bueno** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.º Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **5.ª Sessão Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a Sessão Extraordinária desta segunda-feira. **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

ITEM 1 – 2.º Turno do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 43/2025, em Regime de Urgência, que estabelece, para o ano de 2025, o reajuste da tabela de vencimento básico do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Educação. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Goura, Requião Filho, Ana Júlia, Doutor Antenor,**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Luciana Rafagnin, Renato Freitas e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Luiz Iáudio Romanelli, Hussein Bakri, Moacyr Fadel, Anibelli Neto, Delegado Jacovós, Denian Couto, Márcia Huçulak, Márcio Pacheco, Tercílio Turini, Evandro Araújo, Mabel Canto, Adão Litro, Reichembach, Gugu Bueno, Thiago Bührer, Batatinha, Cantora Mara Lima, Doutor Leônidas, Alexandre Amaro, Ney Leprevost, Maria Victória, Ricardo Arruda, Matheus Vermelho, Marli Paulino, Luiz Fernando Guerra, Delegado Tito Barichello, Alisson Wandscheer e Bazana.)

O Projeto recebeu Emendas e retorna à CCJ.

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 15h57, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)